



Prefeitura Municipal de Guaratuba

LEI N.º - 686 -

DATA: 29 de Dezembro de 1.992.

SUMULA: Título de cidadão honorário de Guaratuba, ao Dr. PAULO MOSER.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É concedido título de cidadão honorário de Guaratuba, ao Exnº. Sr. Dr. PAULO MOSER, pelos relevantes serviços prestados à Guaratuba,

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 29 de Dezembro de 1.992.-


PAULO CHAVES

Prefeito Municipal

Proj. CMG nº201 - 17.12.92,

Of. CMG nº190/92- 24.12.92.

Prot. PMG nº3688- 29.12.92.


✓